DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 4.052 - DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO 4.023, DE 14/09/2021, QUE TRATA SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES DENUNCIADAS PELA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, ENSEJADORAS DE FRAUDE À EXECUÇÃO CONTRATUAL PRATICADA PELA EMPRESA CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA., COMO NÃO ESTAR CONCEDENDO O DESCONTO OFERECIDO PARA VENCER A LICITAÇÃO E ASSUMIR AS OBRIGAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021, QUE PARA REALIZAR AS INVESTIGAÇÕES NECESSÁRIAS, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Celso Antonio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos I, II, IX e XXX,*** do ***artigo 73, da Lei Orgânica do Município,*** e,

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a gestão da execução da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 40/2021, ficando sob sua responsabilidade a adoção das medidas que serão sugeridas pela Comissão Especial em sede de Relatório Final por força do Decreto Municipal 4.023/2021, restando incompatível a permanência do Secretário de Administração, Luiz Carlos Furtado; na Comissão Especial;

Considerando que, há impedimento da permanência da Agente de Controle Interno - Ana Paula Vizentini na Comissão Especial, face seu afastamento compulsório por força da Portaria 22.611/2022, em razão de Licença Maternidade, a findar em 13 de julho de 2022 ...

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam alterados os incisos I e II, do Artigo 1º, do Decreto 4.023/21, de 14 de setembro de 2.021, passando a receber a seguinte redação:

"Artigo 1º ...

I - Marcelo Alves Verde - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - RG nº 20.320.488-8;

II - Tatiane Lima Munhoz Pires Nene – Supervisora de Serviços do Departamento de Compras;

..."

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua edição, qual seja, 24 de Maio de 2.022.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 24 de maio de 2022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....